



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

OFÍCIO GP nº 011/2023.

Santaluz-BA, 13 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Mário Sérgio Suzart de Matos

Presidente da Câmara Municipal de Santaluz- BA

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que "Altera vencimento do cargo em comissão de superintendente de trânsito e transporte."

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **caráter de urgência especial**.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Santaluz, 13 de fevereiro de 2023.

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

ARISMARIO Assinado de forma
digital por
BARBOSA ARISMARIO
JUNIOR:01 BARBOSA
Dados: 2023.02.13
654966576 JUNIOR:01654966576
16:41:03 -03'00'

RECEBIDO EM
14/02/2023
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.669/2023

“Altera vencimento do cargo de superintendente de trânsito e transporte e dá outras providências”

O PREFEITO DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o vencimento do cargo em Comissão de Superintendente de Trânsito e Transporte constante na Lei Municipal nº 1472/2016 que passa a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Santaluz, 13 de fevereiro de 2023.

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

ARISMARIO
BARBOSA
JUNIOR:01
654966576

Assinado de forma
digital por
ARISMARIO BARBOSA
JUNIOR:01654966576
Dados: 2023.02.13
16:24:26 -03'00'

RECEBIDO EM
14/02/2023

RECEBIDO
1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, por via de convocação ordinária, em regime de urgência especial, Projeto de Lei em anexo que "Altera vencimento do cargo em comissão de superintendente de trânsito e transporte."

O presente projeto visa garantir uma remuneração mais justa ao referido cargo em comissão, uma vez que exerce função de importância ao Município.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, a manifestação do meu singular apreço, ressaltando a solicitação de **caráter de urgência especial** da análise do pleito que se apresenta, na forma do Regimento Interno desta casa cidadã.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Santaluz, 13 de fevereiro de 2023.

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

ARISMARIO
BARBOSA
JUNIOR:016
54966576

Assinado de forma
digital por ARISMARIO
BARBOSA
JUNIOR:01654966576
Dados: 2023.02.13
16:40:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ANEXO I

CARGO E SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CC14	40hrs	I- assessorar o Secretário na formulação e implementação das políticas e normas na área de trânsito e transporte; III – empreender a organização do sistema de transito e tráfego urbano, em colaboração com os órgãos competentes do Município; IV – promover e supervisionar a realização de estudos e pesquisas sobre transportes objetivando o dimensionamento do sistema; V – promover e supervisionar a realização de estudos e pesquisas visando a elaboração de projetos de engenharia de tráfego e trânsito e a identificação das fontes de financiamento;